

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
E – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**DATA: 01/08/2022**

**ATA 1.245**

PRESIDENTE: CRISTINA BUENO  
GEOVANE SILVEIRA  
ELIS BUENO  
FABIANO HOMEM  
JESUELO SILVA  
PAULO SILVA  
RENATO LEAL  
ROBERTO CAMARGO  
TATIANE KESTERING

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e seis minutos os vereadores reuniram-se de forma presencial no Plenário Telmo Sessim da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, e estando todos os vereadores presentes e havendo quórum a PRESIDENTE, vereadora CRISTINA BUENO declarou aberta a presente sessão ordinária e convidou o vereador GEOVANE SILVEIRA para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** se pronunciou-se o senhor **GILNEI BORBA CUNHA** – munícipe que irá falar sobre o Esporte do Laço Comprido – referente a reivindicações e melhorias na cancha atrás do campo de futebol da sede. A seguir a **PRESIDENTE** anunciou os resumos das atas nº 1.240 e 1.242 e abriu espaço para retificações. O vereador GEOVANE SILVEIRA solicitou retificação na ata nº 1.240, para que conste que o vereador Jesuelo Silva proferiu a ele as seguintes palavras: “o senhor é falso e mal caráter, e o que é teu tá guardado.” A seguir a PRESIDENTE declarou as atas nº 1.240 e 1.242 aprovadas, sendo que a ata 1.240 foi aprovada com a retificação apresentada pelo vereador GEOVANE SILVEIRA. Nas **CORRESPONDÊNCIAS** foi lido o Of. DCF 32/22 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Ofício 159/22 da Delegacia de Polícia de Capivari do Sul. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foram lidos os Ofícios de Gabinete nº 233/22; 235/22; 236/22; 237/22. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o PLE Nº 82/22; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/22 que “Regulamenta o estágio na Câmara de Vereadores de Capivari do Sul”; PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 35/22 de autoria do vereador Jesuelo Silva. A seguir a PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 21/22 ao Executivo Municipal de autoria da vereadora Cristina Bueno; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 101/22 de autoria do vereador Geovane Silveira; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 102/22 de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 103/22 de autoria do vereador Geovane Silveira; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 104/22 de autoria da vereadora Elis Bueno; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 105/22; 106/22 e 107/22 todos de autoria do vereador Jesuelo Silva. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** se pronunciaram respectivamente os vereadores JESUELO SILVA, ROBERTO CAMARGO (aparteado pelo vereador Geovane Silveira), ELIS BUENO, GEOVANE SILVEIRA e CRISTINA BUENO. A seguir foi dado início ao espaço da **ORDEM DO DIA** ao qual foi lido o **PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 21/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores CRISTINA BUENO, JESUELO SILVA, ROBERTO CAMARGO, FABIANO HOMEM, RENATO LEAL (aparteado pela vereadora Cristina Bueno). A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 101/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que

o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores GEOVANE SILVEIRA, JESUELO SILVA, ROBERTO CAMARGO (aparteado pelo vereador Geovane Silveira) e ELIS BUENO. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 102/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores JESUELO SILVA (aparteado pela vereadora Elis Bueno) e RENATO LEAL. A seguir a PRESIDENTE informou que estamos próximo do esgotamento do tempo regimental da Sessão, e apresentou o **REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO** pelo prazo máximo de uma hora para encerrar as votações da matéria da Ordem do Dia da presente Sessão, e colocou o referido requerimento em votação, sendo que o requerimento de prorrogação foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 103/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores GEOVANE SILVEIRA, JESUELO SILVA, ROBERTO CAMARGO, ELIS BUENO (aparteada pelos vereadores Jesuelo Silva e Renato Leal) e RENATO LEAL (aparteada pelos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva e Geovane Silveira). A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 104/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores ELIS BUENO, JESUELO SILVA (aparteado pela vereadora Elis Bueno), FABIANO HOMEM e RENATO LEAL. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 105/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Os Pedidos de Providências nº 106/22 e 107/22 passam para a próxima pauta a pedido do vereador autor, Jesuelo Silva. Encerrado o espaço da Ordem do Dia a PRESIDENTE declarou encerrada a presente sessão e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada às dezoito horas, do dia vinte e dois de agosto do corrente ano. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores.

**APROVADA EM SESSÃO  
ORDINÁRIA DE 22/08/2022**

Vereadora CRISTINA BUENO  
Presidente

Vereador FABIANO HOMEM  
2º Secretário

*“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”*